



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

PORTARIA N.º 059/2019 - DE 08 DE ABRIL DE 2019

*Substitui membro da
Equipe de Apoio para atuar nas
licitações cuja modalidade seja
Pregão Presencial.*

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído a servidora **Gessica Nayara Duarte de Souza**, designada pela Portaria nº 002/2019 de 07 de janeiro de 2019, pela servidora **Sandra Inis Pierette**, na Equipe de Apoio das Licitações na modalidade Pregão Presencial.

Art. 2º - Fica concedida a servidora designada, a Gratificação prevista no Inciso III do art. 2º da Lei Municipal nº 978, de 25 de abril de 2012, revogando-se a Portaria nº 005/2019 de 07 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2019, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS,
EM 08 DE ABRIL DE 2019.**

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

Publicado em	09 / 04 / 2019
No Jornal	Dourados
Edição nº	Ano 15 - Nº 0299
Pierette mat. 353	